



## Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 004, de 14 de fevereiro de 2022.

*Alc*  
Autorizada publicação no painel  
Da Prefeitura  
23/02/2022  
Assessoria de Comunicação

Aprovar ad referendum, alteração da data da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto-GO, Gestão 2021/2023, José Lopes de Farias, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 461, de 05 de outubro de 2001, corroborada pela Lei Municipal nº 1.095, de 10 de dezembro de 2018, e;

**Considerando** a Constituição Federal de 1988 que, em seu art. 198, III, dispõe que a participação da comunidade é uma das diretrizes organizadoras do Sistema Único de Saúde (SUS), a ser exercida, especialmente, nos Conselhos de Saúde e também nas Conferências de Saúde;

**Considerando** a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe que a participação da comunidade na gestão do SUS é um requisito essencial à democracia brasileira e que a Conferência de Saúde é uma instância colegiada que conta a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

**Considerando** o aumento acelerado da contaminação pela variante Ômicron do vírus SARS-COV-2, que atingiu todas as regiões brasileiras;

**Considerando** a Resolução Nº 668, de 28 de janeiro de 2022 do Conselho Nacional de Saúde, que as etapas Municipais poderão ser realizadas de 01 de novembro de 2021 a 30 de abril de 2022;

**Considerando** que a Plenária autorizou a mesa diretora a decidir através de Ad Referendum a organização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, na Reunião Extraordinária realizada na data de oito de fevereiro de 2022.

**Resolve:** "Ad Referendum"

**Art. 1º - APROVAR**, Ad Referendum, a prorrogação da data da 1ª Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto-GO, para o dia 20 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Instituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Santo Antônio do Descoberto – Goiás com a seguinte composição:

Presidência: Alessandro Viana da Conceição

Coordenação Geral: José Lopes de Farias

Coordenação Adjunta: Glaucione Inocência Gomes

*Recebi Em*  
*15/02/2022*

Alessandro Viana da Conceição  
Sec. Mun. de Saúde e Vigil. Sanitária  
Decreto Nº 17/12021



## **Conselho Municipal de Saúde**

### **Comissão Executiva**

- I – José Lopes de Farias
- II – Glaucione Inocência Gomes
- III – Eliel Sampaio Rios
- IV – Rogério Dias da Silva
- V – Manuella Valadares

### **Comissão Organizadora**

- I – Alda Lima de Almeida
- II – Erislene Moura de Almeida Pereira
- III – Silvaneide Lima da Silva
- IV – Pedro Xavier de Jesus
- V – Carlos Eduardo de Jesus Xavier
- VI – Eliel Sampaio Rios

### **Comissão de Comunicação e Mobilização**

- I – Carlos Eduardo de Jesus Xavier
- II - Deusa Maria de Oliveira
- III – Ana Cândida dos Santos
- IV – Diemes Monteiro Borges de Oliveira Moura
- V – Edna Pereira Diniz
- VI – Girleze Alves de Souza Rodrigues
- VII – Luiz Henrique Lopes da Cruz

### **Comissão de Formulação e Relatoria**

- I – Pedro Xavier de Jesus
- II – José Lopes de Farias
- III – Joana Calistro Torres de Miranda
- IV – Maria José dos Santos Sousa
- V – Yannis Berno
- VI – Jéssica Vieira de Brito

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 14 de fevereiro de 2022.



## **Conselho Municipal de Saúde**

**José Lopes de Farias**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução nº 004/2022–CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**Alessandro Viana da Conceição**  
Sec. Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.